



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CFM Nº 84, DE 05 DE MAIO DE 2015.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 18º anuênio de efetivo exercício público aos servidores Renato Freire Ferreira e Rosaura Maria Rezende Albo, a partir de 03 de maio de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 05 de maio de 2015.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente